



**PORTARIA CRO-RO n.º 44, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**Resolve:**

Art. 1º. NOMEAR a colaboradora **MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES** como **Data Protection Officer (DPO)**, a partir do dia 31 de julho de 2024, em cumprimento ao projeto de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Sistema Conselhos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRÍCIO DA SILVA SANTOS**  
Presidente